



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/PROGRAD, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Avançado de Jandaia do Sul, aplicável à Resolução 33/13-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.020745/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do curso de Engenharia de Alimentos a disciplina:

Código	Disciplina	TOT
JEP015	Engenharia Ergonômica	72

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2019.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PROREITOR DE GRADUACAO**, em 03/05/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1723546** e o código CRC **B631D9A7**.

Referência: Processo nº 23075.020745/2019-35

SEI nº 1723546